



Circular n.º 09/2020

Lista de Distribuição: Órgãos Sociais

Associações

DTRs

Clubes

Treinadores

Árbitros

Técnicos de Sistemas de Competição

Outros

X
X
X
X
X

Data: 2020/02/28

Assunto: RANKING NACIONAL DE COMPETIÇÃO
REGULAMENTO 2020

Ex.mo(s) Senhor(es),

Pelo presente se procede à divulgação do regulamento infra.

Ranking Nacional de Competição Regulamento 2020

1. Introdução

A criação de um Regulamento de Ranking Nacional pretende promover o desenvolvimento da modalidade através da adoção de um sistema de fidelização e valorização dos praticantes independentemente da categoria de peso corporal e tendo como referência uma época desportiva.

2. Definição

O ranking consiste na ordenação decrescente da pontuação dos praticantes de um dado sexo e escalão etário numa época desportiva. Deste modo será n.º 1 do ranking o praticante que maior número de pontos tiver obtido até essa altura, e assim sucessivamente.

3. Âmbito

Os escalões etários a que este Regulamento se aplica são os que de seguida se discriminam:

- Absolutos Juniores
- Absolutos Seniores
- Absolutos Cadetes

4. Funcionamento do Ranking



Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • Conseil Européen des Luttres Associées • Comité Méditerranéen des Luttres Associées

Membro: Comité Olímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal

Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril

Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro

Fundada a 5 de Novembro de 1925

O Ranking Nacional determina-se em três classificações separadas:

- Ranking do Campeão Absoluto Sénior;
- Ranking do Campeão Absoluto Júnior;
- Ranking do Campeão Absoluto Cadete.

5. Vigência

O Ranking Nacional corresponde a uma época desportiva.

6. Eventos

Os eventos que integram o Ranking Nacional são os seguintes:

- 29 Fevereiro – 1.º Open de Portugal;
- 14 Março – 2.º Open de Portugal;
- 25 Abril Campeonato Nacional Individual de Luta Greco-Romana & Campeonato Nacional Individual de Luta Feminina;
- 16 Maio – 3.º Open de Portugal;
- 10 Outubro – 4.º Open de Portugal;
- 07 Novembro - Campeonato Nacional Individual de Luta Livre-Olímpica & Torneio Feminino.

7. Sistema de Pontuação

Pontos por competição:

- 1 competição = 10 pontos;
- 2 competições = 40 pontos;
- 3 competições = 90 pontos;
- 4 competições = 160 pontos;
- 5 competições = 250 pontos;
- 6 competições = 360 pontos;
- Média de pontos de combate (aos pontos marcados subtraem-se os pontos sofridos).

8. Regras

Salientam-se os seguintes casos específicos:

- Contabilizam-se **apenas** os lutadores classificados;
- Lutadores lesionados **não** contam para a pontuação;
- Lutadores com adversário(s) recebem 4 pontos extra participação;
- Na eventualidade de um lutador, após combater, sair lesionado e não terminar a competição, impedindo desta forma os restantes adversários de o defrontar, atribuir-se-ão 8 pontos a todos aqueles que seriam os seus seguintes adversários;
- Quando em representação das selecções nacionais, ao(s) lutador(es) ausentes, será atribuída exactamente a mesma pontuação que ao vencedor da categoria.

Para qualquer esclarecimento a este propósito, por favor contactar a Direcção Técnica Nacional.

Atentamente

O Diretor Técnico Nacional

Luis Fontes